****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 115, Ano 69, Quinta-feira.**

**23 de Junho de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 220, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor VALTER CORREIA DA SILVA, RF

598.144.1, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da

Secretaria Municipal de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de

junho de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 221, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora CRISTINA KIOMI MORI, RF 822.195.2,

para responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência

SM, da Secretaria Municipal de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de

junho de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**Secretarias, Pág.05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016– 0.128.219-9**

SDTE e ACDEM – Termo de Convênio – I – No exercício da

competência que me foi atribuída por lei, à vista do contido

no presente, especialmente a manifestação da convenente,

da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica,

que ora acolho, com fundamento no artigo 116 da Lei Federal

nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 49.539/2008 e Portaria

Municipal Intersecretarial nº 06/2008/SF/SEMPLA, AUTORIZO

a celebração do Termo de Convênio entre esta Secretaria e a

Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo,

inscrita no CNPJ Nº 61.058.475/0001-23, para a implantação

do projeto “ARTE EM VIDRO”, que visa qualificar até 60 (sessenta)

pessoas, com vigência de 08 (oito) meses, contados

da assinatura do instrumento, totalizando o valor total de R$

105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo que o valor de R$

5.000,00 (cinco mil reais) será de contrapartida financeira pela

convenente. II - Desta forma, face as determinações do Decreto

Municipal nº 56.779/2016, em atenção ao princípio da anualidade,

AUTORIZO o repasse de verba, por meio da emissão da

nota de empenho que onerará a dotação 30.10.11.333.3019.1.

334.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente. III - Em atendimento

ao Decreto de nº 54.783/2014, designo o servidor Rodrigo de

Moraes Galante, RF 809.698-8 para atuar como Gestor Titular

e o servidor Carlos Alberto Sartori - RF 781.034-2 para Gestor

Substituto e; Edilene Magalhães da Silva - RF 779.364-2 para

atuar como Fiscal Titular e a servidora Karina Yumi Guimarães

Miyamoto - RF 778.530-5 para Fiscal Substituto.

**2012-0.326.911-7**

SDTE e Subprefeitura de Guaianases. – Prorrogação do Termo

de Cooperação entre SDTE e Subprefeitura de Guaianases

- CATe. I - No exercício da competência que me foi atribuída por

lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente

processo administrativo, especialmente a manifestação da

Coordenadoria do Trabalho, do despacho da Sra. Subprefeita

de Guaianases publicado no DOC em 08/06/2016, pag.05, e do

parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual acolho, com

fundamento no artigos 2º, da Lei Municipal 13.164/2001, e artigo

2º, inciso XIV do Decreto Municipal 50.995/2009, AUTORIZO

a prorrogação do Termo de Cooperação, sem contrapartida

financeira, entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo e a Subprefeitura de Guaianases,

objetivando a permanência da unidade do Centro de Apoio ao

Trabalho e Empreendedorismo - CATe, no espaço físico na praça

de atendimento daquela Subprefeitura, correspondente a área

de 215m², pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar

da data 14/07/2016.

**2015-0.179.177-6 –**

**Extrato – Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de**

**Cooperação nº 010/2015/SDTE**

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo e Instituto Criar de TV e Cinema.

Objeto: Prorrogação.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – 1.1. Consiste na prorrogação

do prazo de vigência do Termo de Cooperação, pelo

período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2016.

1.2. A execução das atividades se dará entre agosto de 2016

a junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS RECURSOS FINANCEIROS – 2.1.

Valor global: R$ 839.059,24 (oitocentos e trinta e nove mil,

cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). 2.2. Dotação

orçamentária: 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.48.00.00. 2.3.

A concessão do auxílio pecuniário mensal a cada beneficiário

corresponderá a R$ 527,98 (quinhentos e vinte e sete reais e

noventa e oito centavos) para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO – As partes, de comum

acordo e sem ânimo de novar, ratificam os demais termos,

cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação.

Data da assinatura: 20/06/2016

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Luciano Huck / Hermes Marcelo Huck – pelo Instituto Criar de

TV e Cinema.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-109**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.323.212-0 AMABILE CRUDELI GARCIA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 004.581-02-4, DE AMABILE

CRUDELI GARCIA - ME PARA DOUGLAS CRUDELI GARCIA - ME

**2016-0.070.438-3 MARTA TSURUKO KANASHIRO ADANIYA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 009.013-01-6, DE MARTA

TSURUKO KANASHIRO ADANIYA PARA MARCELO JERONIMO

HATORI 16249596879

**2016-0.084.291-3 CINTIA REGINA FOGAÇA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 05-00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

5064-4-SE E METRAGEM 08X02, FEIRA 7063-7-BT

**2016-0.092.898-2 MARIA DAS GRAÇAS MENEZES**

**SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 21-02, METRAGEM 02X02, N(S) FEIRA(S)

5129-2 E 7084-0.

**2016-0.094.213-6 GILSON MARQUES BARROS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

1152-5-MG, 3026-0-MG, 4016-9-ST, 5133-0-MG E 7047-5-MG

**2016-0.094.283-7 ANTONIO MANUEL VENANCIO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 004.223-02-0, DE

ANTONIO MANUEL VENANCIO PARA COMERCIO DE BANANAS

WADA VIDEIRA LTDA.-ME BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO

RODRIGO SOUZA DA COSTA

**2016-0.097.014-8 EXPEDITO DE SA DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 011.524-01-4, DE EXPEDITO

DE SA DA SILVA PARA R SA SILVA HORTIFRUTI-ME

**2016-0.099.510-8 ML COMERCIO DE CALDO DE CANA**

**LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO MARILIA GONCALVES

ARAUJO, NA MATRICULA 037.930-02-8, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.100.944-1 CASSIA APARECIDA ALMEIDA DA**

**ROCHA VEIGA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 005.995-02-7, DE CASSIA

APARECIDA ALMEIDA DA ROCHA VEIGA PARA CASSIA AUGUSTO

BARROS 31571796835

**2016-0.102.066-6 DANIEL PESSOA FERNANDES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, POR ORDEM DO SR. SUPERVISOR.

**2016-0.104.788-2 ANDERSON ROZENDO DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 7033-5-PE, METRAGEM

10X04, GRUPO DE COMERCIO 11-00, NA MATRICULA

006.053-03-3.

**2016-0.105.571-0 ADAILTON NOGUEIRA BARBOSA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 02-00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1215-7-SM, 4098-3, 5182-9-SM, 6100-0 E 7066-1

**2016-0.105.630-0 PRISCILA DANTAS JOSE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 20-00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

3008-2-LA, 4011-8-LA ( METRAGEM 06X02) E 7006-8-VM (

METRAGEM 06X02)

**2016-0.107.045-0 PAULO SADAO YASUOKA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 001.344-01-3,

DE PAULO SADAO YASUOKA PARA M C COMERCIO DE AGUA

MINERAL E GAS LTDA.-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO

CLAUDIO ROBERTO TOSHIMI MUKAI

**2016-0.107.048-5 PEDRO YASUOKA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 012.659-01-0, DE

PEDRO YASUOKA PARA MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E

GAS LTDA-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO CLAUDINEIA

APARECIDA HESSEL MUKAI

**2016-0.109.938-6 GENI SATIE ABE-MEI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4010-0-MO, METRAGEM

03X03, GRUPO DE COMERCIO 15-01, NA MATRICULA

020.525-02-8.

**2016-0.111.579-9 APARECIDO YOSHIKATSU TAKEUCHI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 008.648-02-6,

DEAPARECIDO YOSHIKATSU TAKEUCHI PARA COMERCIO DE

HORTIFRUTIGRANJEIROS NENE LTDA-ME, BEM COMO A INCLUSAO

DO PREPOSTO ANDREILTON FERREIRA GONCALVES

**2016-0.113.009-7 JULIO YUZO OKUMA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.711-01-4, DE JULIO

YUZO OKUMA PARA ELISABETE SAKAMOTO DE OLIVEIRA - ME

**2016-0.118.466-9 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 24, INCISO I E 26, INCISO

II DO DECR TO 48.172/07, AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA

1063-4-MP. VIA DE CONSEQUENCIA, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRA TE JOAO SOARES DA SILVA

COM O CANCELAMENTO DA MATRICULA 041.880-01-3,NOS

TERMOS DISPOSTOS NO ART.24, INCISO I, ART.26, INCISO II

DO DEC.48.172/07,A PARTIR DE 24.05.2016,ENCAMINHAMOS

PARA COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER

**2016-0.118.491-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE HERMINIO ALVES

DOS SANTOS JUNIOR, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO

DA MATRICULA 020.767-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NO

ART. 21 E 24 INCISO V DO DE CRETO 48.172/07, A PARTIR DE

24.05.2016, ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA PROVIDENCIAR

COBRANCA DOS DEBITOS

**2016-0.120.159-8 ROBSON LIMA SANTIAGO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6350-9-VM, METRAGEM

08X02, GRUPO DE COMERCIO 01-00, NA MATRICULA

000.961-05-1.

**2016-0.120.207-1 ERONILDA DOS SANTOS PEREIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6350-9-VM, METRAGEM

08X02, GRUPO DE COMERCIO 01-00, NA MATRICULA

028.205-01-4.

**2016-0.120.239-0 BRUNA DA TRINDADE SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

1017-0-VM, 4065-7-PE, 5064-4-PE E 6054-5-SE

**2016-0.120.243-8 HELIO BELMONTE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4069-0-PI, METRAGEM

04X02, GRUPO DE COMERCIO 03-00, NA MATRICULA

005.978-04-1.

**2016-0.120.244-6 JACQUELINE PATRICIA FRANCA**

**VIEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1133-9, METRAGEM

07X04, GRUPO DE COMERCIO 12-00, NA MATRICULA

009.375-02-3.

**2016-0.120.247-0 REGINA YURIKO TERASHIMA-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 5005-9-PI, METRAGEM

06X02, GRUPO DE COMERCIO 03-00, NA MATRICULA

008.342-03-2.

**2016-0.120.371-0 GERALDO DIOGENES**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO CLEIDE DA CRUZ,

NA MATRICULA 018.708-02-1, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO

VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2016-0.120.372-8 GERALDO DIOGENES**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO GERALDO DIOGENES

NA MATRICULA 015.034-02-0, NOS TERMOS DO ART.

24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.124.000-3 JOAO CAIRES COSTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4186-6-PJ, METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 04-00, NA MATRICULA

000.614-01-7.

**2016-0.127.808-6 ROBERTO LIMA ROCHA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO HELENA LIMA DOS

SANTOS, NA MATRICULA 014.303-01-9, NOS TERMOS DO ART.

24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.131.293-4 JOSE L P FERNANDES & CIA LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO DORINDA PINTO

PEIXOTO, NA MATRICULA 021.828-02-4, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO**

**2013-0.369.681-5**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: HISASHI

ONISHI – CNPJ nº 11.998.550/0001-68 - Objeto: Área de 10,26

m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo:

Hortifrutícola - Boxe n° 90, Rua J.

**2013-0.372.420-7**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: GERTRUDES

HORTIFRUTI LTDA–ME – CNPJ nº 21.995.350/0001-05

- Objeto: Área de 21,60 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifruticola - Boxe n° 80/81, Rua J.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO Nº 2016-0.131.111-3**

**Interessado: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Adiantamento Bancário para a Escola Prof.**

**Makigutti – Valdirene Tizzano da Silva Junho de 2016**

**l –** À vista dos elementos contidos no processo administrativo

nº 2016-0.131.111-3, conforme Lei Municipal nº 10.513/88,

artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07 e Portaria nº

151/2012 da Secretaria de Finanças, **AUTORIZO** a emissão das

Notas de reserva, Empenho e Liquidação em nome de Valdirene

Tizzano da Silva, CPF 014.447.838-23, no valor de R$ 5.000,00

(cinco mil reais), para atendimento das despesas de pequeno

vulto, manutenção de bens móveis e conservação, adaptação

de bens imóveis e natureza excepcional, referente ao mês de

Junho de 2016, onerando a Dotação Orçamentária nº 80.10.12.

363.3019.2.881.3.3.90.39.00, do orçamento vigente.

**Licitações, Pág.65**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2013.0.269.734-6**

SDTE – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. I – No

exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e o parecer

da Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, com fundamento

no o art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem

como das legislações municipais: Lei nº 13.278/02 e o Decreto

nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do

contrato nº 003/2014/SDTE, com a empresa CLARO S/A, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto

a prestação de serviços de telefonia fixo - comutado – STFC,

para atendimento do CATe - Unidade Luz, nos termos da Ata de

Registro de Preços n.º 013/SEMPLA-COBES/2013, pelo período

de 12 (doze) meses, contados de 08/08/2016, no valor estimado

de R$ 52.635,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e

cinco reais e sessenta centavos). II - Dessa forma, AUTORIZO

a emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos do

Decreto Municipal n° 56.779/2016, que fixa normas referentes

à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.

3019.8.090.3.3.90.39.00.00, devendo o restante das despesas

onerar dotação própria do exercício vindouro, observando-se,

no que couber, as Leis Complementares n.º 101/00 e 131/09.

**EXTRATO**

**2015-0.240.533-0**

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2016/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço

de transporte com veículos do tipo D1 – Van; D1 – Furgão e

D1 – Furgão Refrigerado.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 22 de junho de 2016.

Valor global estimado: R$ 1.461.984,00 (um milhão quatrocentos

e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Dotações orçamentarias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.

39.00.00, 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.

334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3

.3.90.39.00.02

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Lucas dos Santos Martins, pela contratada.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014-0.312.411-2**

SDTE - Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamentos

Técnicos. I – No exercício da competência que foi atribuída pela

Portaria nº 040/2013/SDTE/GAB, à vista das informações e documentos

contidos no presente, considerando as manifestações

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira, da pesquisa mercadológica

e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta

Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a abertura de

procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

nº 009-B/SDTE/2016, tipo Menor Preço, com fundamento

na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipal nº

29.431/1990, nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº

10.520/02, nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, alterada

pela LC nº 147/14, objetivando a aquisição de equipamentos

técnicos, conforme as características e demais especificações

técnicas descritas no ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de

Referência e que, obrigatoriamente, deverá ser observado pelos

interessados. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada

ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que

a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.10.08.605.3011.

4.301.3.3.90.30.00.00, e 30.10.08.605.3011.4.301.4.4.90.52.00

.00 do presente exercício financeiro.

**Extrato de Edital de Licitação**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP, a licitação, na modalidade

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-B/SDTE/2016**, Oferta de Compra

nº 801007801002016OC00019 tipo MENOR PREÇO, a ser

realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações

denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do

Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos

10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações

e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações

municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº

44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013).

Processo Administrativo nº **2014-0.312.411-2 Pregão**

**Eletrônico nº 009-B/SDTE/2016.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos técnicos **(adipometro,**

**aparelho de pressão arterial, balanças, estadiômetros,**

**estetoscópio, estojo de valores de gordura, fita de medidas**

**antropométricas, infantometro, termômetros e bisturi**

**descartável)**, conforme especificações técnicas constante do

ANEXO I do EDITAL, que trata do TERMO DE REFERÊNCIA do

objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos

interessados.

Início da Sessão: **07/07/2016 – Quinta-Feira - 09:30 horas**.

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar

– CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS,

poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do

preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme

o disposto no Decreto Municipal nº 55.823/2014, aos cofres

públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil

que anteceder a data designada para a abertura do certame ou

gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.

prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do

Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante

a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de

seus representantes.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº.**

**8110.2016/0000030-4**

**A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA**

**E CULTURA**, torna público para conhecimento de

quantos possam se interessar, que fará realizar a licitação na

modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema

eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de

Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/

SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação,

denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO

GLOBAL ANUAL, objetivando a contratação de empresa para

prContratação de empresa para prestação de serviços de impressão

de 150 apostilas; sendo 90 apostilas Pronatec Catadores

e 60 apostilas Pronatec Campo, conforme as especificações

constantes no Termo de Referência como Anexo I, com as

especificações constantes do memorial descritivo, que integra o

presente Edital de Licitação, como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será

dia 27 de junho de 2016 e a abertura da sessão pública de

processamento do certame ocorrerá no dia 07 de julho de 2016

às 14:00 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e

Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na

seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 10º

andar, sala 07 Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda

à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o

último dia útil que anteceder a data designada para a abertura

do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente,

nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São

Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.

bec. sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos

pelos interessados através dos telefones 3106-1258.